



## Freguesia de Serpins

# EDITAL

### EXUMAÇÕES NO CEMITÉRIO DE SERPINS

**João Pereira**, Presidente da Junta de Freguesia de Serpins, torna Público, nos termos e para efeitos do disposto do nº 2 do artigo 29 do Capítulo VI do Regulamento do Cemitério Municipal da Lousã, que se vai proceder à exumação das ossadas dos cadáveres inumados nas sepulturas abaixo discriminadas.

Assim, os particulares responsáveis pelas sepulturas poderão, no prazo de 30 dias, contados da data do presente Edital, acordar com a secretaria desta junta, no horário de atendimento ao público, o destino final a dar às ossadas.

Decorrido o prazo de 30 dias acima afixados sem que os interessados promovam as necessárias diligências, os Serviços do Cemitério procederão de acordo com o estabelecido no nº 4 do artº. 29 do Capítulo VI do Regulamento do Cemitério Municipal da Lousã, tendo em vista a reutilização da sepultura.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

SEPULTURA	NOME DO FALECIDO	DATA DE ENTERRAMENTO
157A	Paulo João de Jesus Matos	10-01-2015
160A	Maria do Patrocínio Simões	20-02-2015
125	Francisco Neves Ribeiro	02-04-2015
506	António Fernandes	25-05-2015
507	Orlando Jorge Neves Fernandes	12-09-2015
396	Maria Isaura de Matos	20-09-2015
397	Manuel Pereira de Carvalho	22-10-2015
114	Isabel do Espírito Santo Leal Barata	27-10-2015
508	Manuel Francisco Alves	22-11-2015
509	Albino Nunes	06-12-2015

Serpins, 4 de julho de 2021

O Presidente da Junta

João Pereira